



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

LEI Nº-705, D E 30 DE DEZEMBRO DE 1.974.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, destinado a fim que especifica,-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 39, item II, do Decreto-Lei Complementar N.9, de 31 de dezembro de 1969, Sanciona e Promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua sessão de 28 de dezembro de 1974, conforme Resolução/ Nº-70/74:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, um Crédito Suplementar da importância de Cr\$-2.059,68-(dois mil, cinquenta e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos), -- destinado à seguinte verba orçamentária:-

VII-BEM ESTAR SOCIAL

01-Secretaria de Assistência ao Bem/ Estar Social

1-Previdência Social

- 3000.81 DESPESAS CORRENTES
- 3200.81 Transfêrências Correntes
- 3250.81 Contribuição de Previdência Social
- II-Contribuição atrasada do INPS/
 (Dívida Confessada)-Dot.164.. . . . Cr\$-2.059,68-

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente lei, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação total e parcial das seguintes verbas orçamentárias:-

IV-VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

01-Secretaria dos Transportes e Comunicações

1-Administração

- 3000.40 DESPESAS CORRENTES
- 3111.40 Pessoal Civil
- 01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01.03-Vencimentos do Assistente de Admi-
 nistração-Dot.101. Cr\$-1.200,00-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

fls-2-

V-EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Secretaria da Educação e Cultura

1º GRAU

2-Ensino Secundário

3000.62 DESPESAS CORRENTES
 3120.62 Material de Consumo
 3122.62 Peça e Acessórios-Dot.141. Cr\$-403,00-

VIII-SERVIÇOS URBANOS

01-Secretaria dos Serviços Urbanos

2-Serviços de Água e Esgotos

3000.91 DESPESAS CORRENTES
 3111.91 Pessoal Civil
 01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas
 Lei 698 de 19.12.74
 Vwncimentos do Operador Hidráulico
 Dot.174.A. Cr\$-139,00-
 3120.91 Material de Consumo
 3122.91 Lubrificantes, peças, e outros Mate-
 riais-Dot.177. Cr\$-241,00-
 4000.91 DESPESAS DE CAPITAL
 4100.91 Investimentos
 4111.91 Prosseguimentos de Obras
 II-Extensão da rede de Água-
 Dot.181. Cr\$-076,68-
 Total da Anulação. Cr\$-2.059,68-

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de dezembro de 1.974.

José Aniano Menegão
 Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e em seguida publicada por afixação no local de costume.

José Vaz Pereira Netto
 Assessor da Secretaria